



Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 8 (oito) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 17 (dezessete) horas do dia 8 (oito) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando a todos os presentes e ouvintes, e fazendo a dispensa da leitura das Atas anteriores, estas sendo referentes a 40ª Sessão Ordinária e a 12ª Sessão Extraordinária, que foram previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovadas por unanimidade. Por solicitação da secretária vereadora Professora Ana Maria por conta de problema de saúde, o Diretor Geral da Casa realizou a leitura das matérias pautadas no **EXPEDIENTE**: Item 1: Ofício nº 198/2025, do Poder Executivo, atendendo ao Ofício nº 174/2025/GP, que solicita documentos e relatórios comprobatórios de exaurimento das dotações que se pretende suplementar, bem como daquelas que serão anuladas no âmbito do Projeto de Lei nº 044/2025; Item 2: Lei nº 990/2025, de 04 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os Feriados Municipais e adota outras providências e Item 3: Solicitação, do ex-prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares, de espaço na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 8 e dezembro, com o intuito de discutir o arquivo de denúncias que envolvem o período de sua gestão. Ao final, o Presidente esclareceu que a promulgação da Lei nº 990/2025 foi feita pela Câmara tendo em vista a derrubada do Veto do Poder Executivo. Diante disso, o vereador Professor Nonato agradeceu a promulgação da referida lei, em especial a Mesa Diretora da Casa, em nome do Presidente Professor Deza Soares que, segundo o parlamentar, tem se mostrado imparcial nas discussões, aprovações e promulgações de leis que competem. Seguindo para os registros da Presidência, inicialmente o Presidente Professor Deza Soares registrou a homenagem realizada no dia 3 (três) de dezembro, quando a Câmara Municipal publicou, em suas redes sociais, mensagem alusiva ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão, a acessibilidade, o respeito às diferenças e a garantia de direitos e dignidade para todos. Em seguida, fez menção a realização da 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária, ocorrida na última quinta-feira, 4 (quatro) de dezembro, destinada à discussão do Parecer nº 054/2025 da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo pedido de vistas foi apresentado pelo Vereador Professor Nonato e concedido regimentalmente pela Mesa. Destacou, ainda, no dia hoje, a celebração do Dia da Justiça, mencionando o compromisso do Poder Legislativo com a democracia, o respeito às leis e a defesa dos direitos dos cidadãos. Por fim, apresentou informes sobre as melhorias em andamento na infraestrutura da Casa, mencionando as adequações no auditório, a futura instalação de centrais de ar, as novas bancadas dos parlamentares e a organização dos gabinetes e demais setores. **PARTICIPAÇÃO DO EX-PREFEITO FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES:** O ex-prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares iniciou sua fala cumprimentando os presentes e os ouvintes, registrando sua satisfação em retornar à Câmara, saudando todos os altaneirenses, fazendo referência especial à ex-vereadora Silvânia Andrade, a quem solicitou que se sentasse em local de destaque, por simbolizar, segundo suas palavras, companheirismo, lealdade, gratidão e fidelidade ao longo de sua trajetória política. Saudou também sua esposa, presente no auditório, estendendo a ela homenagem às mulheres altaneirenses. Relatou que o momento possui significado pessoal marcante, comparável, para ele, ao das posses de seus mandatos em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) e 1º (primeiro) de janeiro de



2020 (dois mil e vinte), afirmando que seu coração se enchia de alegria ao receber a notícia do arquivamento de processos sobre os quais já tinha confiança no desfecho. Informou que o processo entregue em cores tratava da denúncia referente ao precatório do FUNDEF, autorizado judicialmente em 2017 (dois mil e dezessete) e pago com previsão de honorários advocatícios. Destacou que a denúncia pedia que o município devolvesse os valores à conta do FUNDEF, mas que o processo foi arquivado, gerando economia superior a R\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais) ao município. Citou ainda que críticas e comentários circulavam na internet, afirmando que, diante de calúnias, muitas vezes a resposta é desnecessária, pois quem confia não precisa ouvir justificativas e quem não confia não deseja ouvi-las. Após, alegou falta de respeito por parte dos vereadores Paulo Robson, Tia Janne e Valmir Brasil, mencionando que, ao chegar o momento de prestar contas, estava comprovado que fora o primeiro prefeito altaneirense reeleito para dois mandatos sem sofrer cassação, com mais de onze processos arquivados, a maioria pelo Ministério Público. Em seguida, tratou do processo entregue em preto e branco, correspondente à denúncia formulada em 2018 (dois mil e dezoito) pelo advogado Raimundo Soares Filho, seu primo, compadre e ex-advogado, relacionada a pedido de cassação de seu mandato, à época em que havia obtido 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) votos. Na oportunidade, lembrou que o vereador Professor Nonato não pôde lhe dar o voto, mas o vereador Paulo Genaeo sim e este presenciou o seu trabalho, assim como as ex-vereadoras Silvânia Andrade e Zuleide Ferreira, agradecendo, em nome de Zuleide, todo o grupo que se somou ao seu mandato por perceber que não havia nada errado em sua gestão. Afirmou que a pessoa próxima já citada que o denunciou o fez por causa de ganância, tendo tudo ocorrido, de acordo com ele, por conta do precatório do FUNDEF onde, em suas palavras “queriam me obrigar a fazer uma lei e pagar aos professores um recurso que era indevido”. Afirmou também que diferentemente da situação da época, hoje os professores poderiam receber um rateio porque, novamente em suas palavras “tem mais de oito milhões de reais na conta que vão usar para fazer uma escola que, lembrem, é recurso da gestão passada, que deixou posto dessa forma, onde o município recebe esse ano mais de vinte e um milhões de reais. Então, hoje, esse recurso poderia sim ter ido para o professor. Na época não. Entraram na justiça, na Vara do Fórum em Nova Olinda e o juiz negou. Foi recorrido para Fortaleza e, por unanimidade, também foi negado. Então ficou também provado que eu não tinha como fazer e não fiz errado em investir na educação”. Explicou que o processo foi desmembrado em quatro inquéritos distintos, envolvendo serviços mecânicos, aquisição de pneus, assessoria jurídica e limpeza urbana. Agradeceu ao advogado Dr. Tárcio Cavalcante e às equipes da gestão 2017–2018 pela condução das defesas, afirmando que os arquivamentos ocorreram porque tudo foi devidamente investigado e nada apontou irregularidades. Encerrado o tempo, o Presidente questionou ao Plenário se havia concordância em conceder mais cinco minutos para o orador concluir suas falas. Havendo consenso, o tempo foi permitido. Prosseguindo, o ex-gestor destacou que sua família sofreu com ataques nas redes sociais, com postagens depreciativas e insinuações de desonestade, mencionando episódio envolvendo seu filho e afirmando que algumas pessoas que o acusaram não tinham condições morais para tanto. Declarou que continuará tratando do tema publicamente, nas redes sociais e nos meios de comunicação, solicitando que qualquer gestor, incluindo a prefeita Késia, seja considerado inocente até decisão judicial em contrário. Agradeceu aos eleitores que o reconduziram ao cargo com 2.540 (dois mil quinhentos e quarenta) votos, mesmo após denúncias e dificuldades políticas, e declarou que sempre buscou defender todas as áreas da administração pública, como saúde, educação, infraestrutura e cultura. Disse que a gestão só funciona quando atende todos, sem privilégios, pois quando se escolhe beneficiar apenas alguns, inevitavelmente alguém fica prejudicado. Comentou que a população que hoje enfrenta dificuldades também sofreu os efeitos das escolhas eleitorais feitas democraticamente. Ademais, reforçou que todos os processos contra si estão arquivados e afirmou que, assim como o ar-condicionado de uma sala beneficia ou prejudica todos igualmente, a política também produz efeitos coletivos. Reiterou que seu objetivo continuará sendo lutar pelo povo de Altaneira, agradeceu o espaço e informou que ainda analisará eventuais medidas jurídicas sobre os ataques que sofreu, destacando que os processos



encontram-se todos arquivados. No tempo de fala destinado aos parlamentares, o vereador Professor Deza Soares parabenizou o ex-prefeito Dariomar Rodrigues pela apresentação dos documentos e pelos arquivamentos de denúncias, destacando que também integrou sua gestão entre 2017 (dois mil e dezessete) e 2019 (dois mil e dezenove) e, nesse período, foi alvo de denúncias infundadas. Afirmou que denúncias sem fundamento resultam naturalmente em arquivamentos, relatando que, embora tenha tido o desprazer de ser denunciado injustamente, sempre teve o prazer de ver as denúncias arquivadas pela ausência de provas. Ressaltou que denunciar é necessário quando existe fundamento, sendo essa também uma função do vereador, que deve legislar, fiscalizar e denunciar quando cabível. O vereador Professor Nonato afirmou que a gestão de Dariomar Rodrigues demonstrou que realizações não se fazem apenas com obras, mas também com pessoas, parabenizando-o pela condução do município por oito anos e pela clareza em vir à Câmara prestar esclarecimentos. Comentou que os processos arquivados representam o reconhecimento de um trabalho bem conduzido, não motivado por interesses pessoais. Relembrou conversas antigas com o ex-prefeito em 2016 (dois mil e dezesseis), dizendo que, apesar de não ter votado nele na época, sempre foi sincero em suas posições e o alertou sobre dificuldades políticas que poderiam surgir, esclarecendo ainda que não depositou o seu voto devido a sua base ser a que hoje está no poder. Prosseguindo, afirmou que nunca se alegrou com dificuldades de gestores, pois isso significaria alegria com o sofrimento do povo. Reforçou que o papel do vereador não é condenar, mas acompanhar, e destacou que, em seus quatro anos acompanhando a gestão, viu avanços e respeito ao cidadão. Mencionou melhorias como obras, transporte, assistência e o fim de práticas antigas que geravam transtornos ao povo e, no final, registrou que o ex-prefeito governou Altaneira duas vezes e que ele próprio integrou sua base entre 2020 (dois mil e vinte) e 2024 (dois mil e vinte e quatro), contribuindo para a administração municipal. A vereadora Professora Ana Maria parabenizou o ex-prefeito pelos resultados positivos nos processos judiciais, afirmando ser importante mostrar a verdade à população. Disse que não há sofrimento maior do que pagar por algo que não se fez e que a justiça, ao reconhecer a inexistência de irregularidades, devolve dignidade ao gestor. Comentou que a atual gestão tem deixado lacunas em diversos serviços públicos, citando atendimentos, iluminação e outras demandas pelas quais os vereadores são constantemente procurados e afirmou que o Legislativo continuará cumprindo seu papel, mesmo diante das dificuldades impostas pela administração atual. O Vereador Júnior do Povo declarou que não está na Câmara para defender prefeitos ou prefeitas, mas para defender a verdade e os direitos do povo. Parabenizou o ex-prefeito Dariomar pelos arquivamentos e disse que, à época das denúncias, muitos desconheciam o que realmente estava acontecendo. Comentou que a justiça pode tardar, mas não falha, e que a decisão confirma que o investimento na educação foi feito corretamente, conforme as normas federais. Salientou que a determinação judicial comprova que os recursos não poderiam ser rateados como alguns defendiam, destacando ainda que a educação municipal já apresentava qualidade reconhecida. Ressaltou que não foram os vereadores que impediram o rateio, mas sim a determinação da justiça. Lembrou ainda do processo que tratava de cassação por suposto superfaturamento em 2017 (dois mil e dezessete), destacando que agora ficou comprovado que não houve prejuízo ao erário. Agradeceu à ex-vereadora Silvânia Andrade, que na época manteve postura firme, afirmando que sua coragem e honestidade devem ser reconhecidas. Em contrapartida, criticou a atual gestão por ausência de políticas públicas eficientes, citando problemas em transporte, saúde e assistência, e afirmou que muitas famílias sentem falta dos serviços que eram prestados na gestão passada. Nesse momento, o ex-prefeito Dariomar Rodrigues afirmou ter ficado satisfeito ao ver, na decisão judicial, o reconhecimento de que não houve prejuízo ao erário e, portanto, não havia o que ressarcir. Ressaltou que os serviços foram prestados e que tanto o promotor quanto o juiz reconheceram as regularidades apontadas na defesa. De volta, o vereador Júnior do Povo ressaltou sua felicidade em estar ao lado do ex-gestor e da ex-vereadora Silvânia Andrade que, de acordo com ele, em momento algum sentiu vergonha, assim como as quase três mil pessoas que votaram nela ano passado, quando era candidata à prefeita, afirmando, contudo, que muitas pessoas que depositaram voto na atual prefeita, devem se envergonhar. Finalizou afirmando que ainda existem



vereadores na Casa comprometido em defender o povo. O vereador Paulo Geaneo também parabenizou o ex-prefeito, afirmando compreender o quanto foi difícil enfrentar denúncias que considerou injustas. Elogiou também os vereadores que permaneceram ao lado da verdade, mesmo não pertencendo à base política do ex-prefeito. Comentou que muitos cidadãos hoje enfrentam dificuldades para conseguir atendimento, transporte e serviços básicos, relatando uma situação de uma cidadã que precisou realizar uma cirurgia de laqueadura e a mesma foi organizada por ele e o vereador Júnior do Povo, demonstrando falta de apoio pela atual gestão. Disse que sua atuação sempre foi pautada em ajudar quem mais precisa, independentemente de política. Afirmou que lamenta a falta de políticas públicas eficientes e que a população sente saudade de serviços que eram ofertados pela gestão anterior. Em aparte, o vereador Júnior do Povo reforçou que o povo perdeu muitos direitos, especialmente no transporte, afirmando que antes os pedidos eram atendidos sem distinção. Criticou a atual administração por, segundo ele, tentar calar vereadores, criar obstáculos e humilhar cidadãos. Retornando à fala, o vereador Paulo Geaneo afirmou que muitos atendimentos básicos não estão sendo garantidos pela gestão atual, lembrando do extinto Programa Mais Cidadão – criado pela gestão de Dariomar e extinto pela atual gestão de Ana Késia – que, segundo ele, tirou a população da porta dos políticos. Disse que, apesar das dificuldades, continuará ajudando a população e parabenizou os vereadores da legislatura de 2016 (dois mil e dezesseis) a 2020 (dois mil e vinte) pela postura à época das denúncias contra o ex-prefeito. Nas considerações finais, o ex-prefeito agradeceu a todos pela receptividade e pelas manifestações dirigidas a ele durante a sessão. Registrou agradecimento especial aos vereadores que o apoiaram em sua primeira gestão, citando Silvânia, Zuleide, Alice e Devaldo, ressaltando que, à época, apenas esses quatro parlamentares permaneceram ao seu lado. Declarou gratidão por todos aqueles que confiaram em seu trabalho nos momentos mais difíceis. Em seguida, dirigiu agradecimentos também aqueles que o apoiaram em seu segundo mandato, incluindo o vereador Professor Nonato. Afirmou que, apesar das inúmeras denúncias e investigações enfrentadas durante sua administração, concluiu seus dois mandatos sem nenhum processo, apesar das várias denúncias, considerando esse fato uma demonstração de que atuou corretamente. O ex-gestor também mencionou sua família, reconhecendo o apoio recebido, e solidarizou-se com a ex-secretária de educação, Conselheira Municipal de Educação e professora Leocádia pelos acontecimentos do último dia 27 (vinte e sete), episódio no qual ela sofreu agressão. Declarou que, em sua visão, os atuais vereadores de oposição teriam adotado a mesma postura em defesa das crianças. Expôs palavras de apoio à professora e afirmou que a população de Altaneira está ao seu lado. Por fim, ressaltou a trajetória da professora na área da educação, destacando a contribuição dela na criação do Conselho Municipal de Educação e a importância de sua atuação profissional, afirmando sentir orgulho por sua dedicação ao ensino e às avaliações educacionais. **TEMA LIVRE:** a Vereadora Professora Ana Maria registrou sentimento de pesar as famílias de Dona Isabel, Fabiana e de Dona Maria Martins, pelas dolorosas perdas. Após, registrou que foi procurada por alguns garis que denunciaram a falta de pagamento de seus vencimentos que, segundo lhe relataram, o pagamento havia sido realizado em 26 (vinte e seis) de setembro, sendo efetuado um valor parcial apenas no dia 14 (quatorze) de novembro, quando foi prometida a regularização do calendário de pagamentos no dia 1º (primeiro) de dezembro, o que não ocorreu até o momento. Ressaltou também denúncias de que a nova empresa contratada iniciou suas atividades em 16 (dezesseis) de outubro, e que vieram fazer entrega das fardas, botas e luvas, porém, as fardas recebidas não tinham identificação ou nome da empresa, momento no qual eles cobraram que a gestão solucionasse o problema. Diante da situação, a parlamentar solicitou providências urgentes da gestão municipal, afirmando que cabe aos vereadores trazer à Casa Legislativa as reclamações da população, especialmente dos servidores que a procuram para relatar irregularidades. Declarou que as pessoas precisam receber seus salários em dia, pois dependem dessa renda para manter suas famílias. Por fim, reiterou a necessidade de que a empresa responsável cumpra suas obrigações trabalhistas e regularize a situação dos funcionários, muitos deles enfrentando dificuldades financeiras em razão dos atrasos. A vereadora Tia Janne manifestou sentimentos à família de Fabiana, bem como à família de Vanda Maria, pelo falecimento de sua filha. Em seguida,



destacou conquistas recentes no município, entre elas a implantação do serviço especializado em saúde bucal, contemplando duas especialidades: tratamento de canal e cirurgias orais. Ressaltou também a importância da oficina realizada com caráter de conferência, que teve por objetivo reunir famílias altaneirenses e profissionais de saúde para planejar ações a serem executadas entre 2026 (dois mil e vinte e seis) e 2029 (dois mil e vinte e nove), informando que o evento contou com a presença de Andréia, diretora regional do Crato, além de palestrantes convidados. A vereadora registrou sua emoção com o avanço das inscrições do programa Minha Casa, Minha Vida, afirmando que a iniciativa permitirá a realização de sonhos, garantindo não apenas moradia, mas dignidade e justiça social para a população. Após, parabenizou os alunos da Escola Joaquim Soares pela realização da Feira do Jovem Empreendedor, voltada aos jovens empreendedores do projeto Primeiro Passo, destacando que a feira foi rica em atividades e estímulo ao desenvolvimento de habilidades e criatividade dos estudantes. Observou que cada criança possui um talento e que iniciativas como essa contribuem para o aprimoramento desses potenciais, incentivando o espírito empreendedor. A vereadora também mencionou o Dia da Justiça, reforçando a importância da defesa dos direitos, do cumprimento dos deveres e da promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Registrada ainda a realização da Corrida organizada pela Inove, enfatizando o incentivo às práticas esportivas e à saúde. Por fim, agradeceu à comunidade altaneirense pela participação e pelo acompanhamento das atividades da Casa, reafirmando sua gratidão e o compromisso de seguir trabalhando em defesa dos direitos de todos e em busca de melhorias para o município de Altaneira. Em aparte, o vereador Zé de Zuza abordou os atrasos denunciados pela vereadora Professora Ana Maria declarando entender que a responsabilidade pela regularidade salarial é da empresa contratada, e não diretamente da gestão municipal, pois, segundo afirmou, quando a prefeitura contrata uma empresa, cabe a esta manter seus funcionários com os pagamentos em dia, sem que os trabalhadores precisem aguardar repasses da administração para receber seus vencimentos. Ressaltou que, em sua opinião, a empresa contratante é quem deve responder pelos atrasos e assegurar que os servidores terceirizados recebam seus salários regularmente. Ainda nesse tema, manifestou solidariedade aos profissionais afetados, observando que o trabalhador depende do pagamento para manter seu sustento, razão pela qual considera justa a cobrança dirigida à empresa responsável, reforçando, ainda, que os funcionários têm seu apoio nessa reivindicação. Na sequência, registrou sua participação na oficina municipal para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, destacando que o encontro foi produtivo, com debates importantes e boa participação dos envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento de propostas para a melhoria da saúde no município. Para encerrar, parabenizou a Inove pela corrida realizada, mencionando não ter participado pessoalmente, mas reconhecendo, a partir dos comentários recebidos, que houve grande adesão, parabenizando também o empresário Sérgio Eudisley, ressaltando sua dedicação, responsabilidade e empenho na organização das atividades. De volta com a fala, a vereadora Tia Janne também afirmou que a responsabilidade pelo atraso dos pagamentos é da empresa contratada, cabendo a ela responder integralmente pelo problema. Acrescentou que não poderia deixar de desejar boa sorte a todos os inscritos no processo de seleção para monitores, considerando tratar-se de uma oportunidade para que os jovens desenvolvam suas habilidades profissionais e conquistem autonomia financeira. Enfatizou que este é um momento importante para que possam aproveitar a oportunidade, aprimorar suas capacidades e desempenhar suas funções com responsabilidade. O vereador Paulo Robson destacou as potencialidades esportivas do município, iniciando por mencionar as quatro equipes semifinalistas do 20º Campeonato Municipal de Futebol. Observou, de forma descontraída, que sua equipe ficou pelo caminho, enquanto outras avançaram, desejando sucesso às finalistas e ressaltando que o maior beneficiado é o esporte altaneirense. Registrada sua participação na primeira corrida promovida pela Inove, parabenizando os organizadores do evento. Destacou o trabalho do empresário Sérgio, dos membros da organização e de toda a equipe pela excelente condução da prova. Considerou que, para uma primeira edição, a corrida foi muito bem organizada, com pontos de hidratação adequados e ampla divulgação, atraindo participantes de diversos municípios. Parabenizou os atletas altaneirenses



que participaram, incluindo a ex-vereadora Silvânia, que concluiu a prova na modalidade de 5 (cinco) km, e outros corredores do município que se destacaram, entre eles seu amigo Pereira, vencedor do percurso de 10 (dez) km e ele próprio, que ocupou o segundo lugar. Ressaltou que Altaneira recebeu atletas visitantes e que eventos desse tipo valorizam o atletismo e estimulam a prática esportiva, mencionando também outras iniciativas semelhantes já realizadas no município, como a da academia Forma Física. Encerrando seu pronunciamento, o vereador registrou a importância das obras de infraestrutura em andamento no município no primeiro ano da gestão da prefeita Késia. Mencionou que várias obras foram anunciadas e algumas já entregues, como a da Unidade Básica de Saúde da Taboquinha. Informou que há obras em fase avançada e outras próximas da conclusão, especialmente a pavimentação da Rua José Pio, reivindicação antiga, cujo projeto era da gestão anterior, mas não havia sido executado. Destacou que o trecho já se encontra habitado e ainda não tinha recebido pavimentação, inicialmente prevista com pedra tosca sem rejunte. Ressaltou o esforço da prefeita para conseguir recursos que permitiram uma pavimentação de melhor qualidade, executada pela equipe do profissional Daniel. Informou ainda que outras ruas da sede também serão contempladas e que já estão em andamento processos de licitação para pavimentação de trechos da zona rural. Afirmou que essas ações representam o que se espera para a cidade: cuidado com a população, fortalecimento da saúde, avanço da educação e a retomada das obras de infraestrutura. Finalizou registrando reconhecimento à gestão pelos serviços realizados. O vereador Júnior do Povo manifestou solidariedade às famílias altaneirenses que enfrentam o luto nesse momento. Em seguida, parabenizou o empresário Sérgio e a equipe da empresa Inove Provedor de Internet pela realização da Corrida, que considerou grandiosa e bem organizada, ressaltando o impacto positivo na economia local e a quantidade de visitantes de outros municípios. Registrhou que, apesar de compromissos pessoais, não pôde participar, porém, reconheceu a relevância da iniciativa e registrou também a participação da ex-vereadora Silvânia Andrade na modalidade de 5 (cinco) km. Em aparte, a vereadora Professora Ana Maria solicitou ao Secretário de Infraestrutura a retirada de um entulho localizado ao lado da residência de Aline e Silmária, nas proximidades do antigo mercantil do Itinho, informando ter encaminhado fotografias da situação aos vereadores. Alertou para o risco de acidentes, considerando que o local é escuro e possui grande acúmulo de terra. Quanto à questão do pagamento dos funcionários da empresa responsável pela limpeza urbana, afirmou que, após a prefeitura contratar a empresa e fazer os repasses regularmente, ela detém o direito de cobrar que a empresa mantenha o pagamento dos servidores em dia, conforme previsto contratualmente. De volta à palavra, o vereador Júnior do Povo parabenizou a empresa Inove pelos nove anos de atuação em Altaneira, destacando sua expansão para a região do Cariri e a visão empreendedora de seus responsáveis. Relacionou a fala da vereadora Professora Ana Maria ao tema dos pagamentos atrasados, reconhecendo que a prefeitura deve manter seus repasses, mas enfatizando também que o contrato estabelece prazos específicos para a quitação pela empresa. Pontuou que há desequilíbrio nos serviços entre o centro e os bairros periféricos, salientando que a limpeza urbana apresenta qualidade inferior nas áreas mais afastadas. O vereador criticou o atraso salarial dos garis, considerando desumano exigir o cumprimento das atividades sob forte exposição ao sol, sem a devida remuneração. Argumentou que a situação estaria relacionada ao investimento nos festejos de outubro e, agora, "a ressaca está vindo" e a gestão necessita, "para cumprir a questão financeira", do remanejamento orçamentário de 30% (trinta por cento), que ainda será apreciado pela Casa. Reforçou que "é desumano" o atraso no pagamento desses profissionais e solicitou do secretário municipal de infraestrutura um olhar para os bairros periféricos do município, em especial a limpeza urbana, registrando que, se a limpeza não ocorre da forma devida por falta de pessoal, é falta de planejamento, pois, segundo ele, para a quantidade de pessoas, o recurso é pouco. Afirmou ainda que "se a conta não está fechando" é porque o pessoal foi reduzido, contudo, reafirmou que a responsabilidade de cobrar a empresa é do gestor da pasta. Registrhou que irá averiguar essa situação e, se necessário, irá procurar alguns garis para comprovar as denúncias, afirmando que, caso sejam comprovadas, o Ministério Público deverá ser acionado. Para finalizar, afirmou que "nessa gestão só resolve as coisas (...) porque o Ministério Público está em cima. Para quem disse que o



nepotismo não ia dar em nada, já está começando a destrinchar aí que nem destrincha carne. (...) já estão exonerando, vocês vão ver a lista completa". O vereador Professor Nonato, após solidarizar-se com as famílias altaneirenses enlutadas, afirmou que "é duro você se envergonhar com a falta de vergonha dos outros". Também registrou dificuldade em acreditar na gestão, alegando que esta mandou um secretário à Casa para, em suas palavras, mentir para o povo, quando afirmou, na Tribuna, que "a cidade ia ficar limpa", uma vez que, segundo o secretário, todos os funcionários se sensibilizaram e estariam trabalhando de forma voluntária. Porém, afirmou que, ainda no final do mês de outubro, alguns desses funcionários o procuraram para cobrar seus salários. Diante disso, declarou que é necessário desconstruir narrativas que não estejam alinhadas com a verdade e com a moralidade, ressaltando que o povo de Altaneira não merece ser conduzido por informações falsas. Em aparte, o vereador Paulo Geaneo registrou que também foi procurado por trabalhadores que estão com os pagamentos atrasados. Declarou que jamais atrasaria salário de trabalhadores, especialmente daqueles que atuam na limpeza pública, que trabalho em "um sol escaldante". Também manifestou sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora Maria Martins, mãe do ex-vereador Albino e também a toda família de Fabiana. Depois, parabenizou o empresário Sérgio pela realização da Corrida Inove, realizada ontem no município, destacando a importância dessas iniciativas para Altaneira. Retomando a palavra, o vereador Professor Nonato reiterou que não é admissível que o secretário afirme na Tribuna da Casa que trabalhadores – que hoje cobram seus vencimentos – exerceram suas funções de maneira voluntária, alertando, assim, a população para que, de acordo com ele, "não caia em contos de redes sociais". Na sequência, lembrou que as aulas do município iniciaram no mês de março, o tempo integral no mês de maio e os contratos temporários no mês de agosto, questionando se outros municípios não teriam recursos de 70% (setenta por cento) do Fundeb para ser rateado com a classe. Registrando essa ser uma cobrança de uma professora, solicitou a assessoria da Casa que faça um requerimento, para ser apresentado na próxima sessão, solicitando um levantamento detalhado do saldo da conta dos 70% (setenta por cento) do Fundeb, destinados aos profissionais do magistério. O vereador informou ainda ter procurado o responsável pela obra da piscina da Escola 18 de Dezembro, que lhe comunicou que a entrega estava prevista para a quarta-feira seguinte. Contudo, alertou para problemas na obra, como a proibição de usar a água da própria escola, afirmando que no contrato da construção não possui cláusula para entregar a piscina cheia, lembrando que piscina de alvenaria não pôde permanecer muito tempo vazia. Também afirmou que irá investigar se a empresa Monteiro recebeu o cheque da dispensa de licitação da prefeita, arguindo que foi a chefe do Poder Executivo que escolheu a referida empresa coletora de lixo, afirmando que, se o repasse tiver sido feito, ele mesmo irá requerer que o contrato seja suspenso. Em aparte, o vereador Júnior do Povo mencionou a informação que circulou de que os equipamentos cuja devolução foi autorizada pelos vereadores teriam gerado o retorno de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) aos cofres públicos. Lembrou que já havia desafiado a prefeita anteriormente e reiterou o desafio para que seja enviado à Câmara o rateio desse valor para os professores. Afirmou, por fim, que se o valor devolvido pertence aos professores, deve ser utilizado para o rateio da categoria. O vereador Professor Deza Soares também fez uso do seu tempo de fala para apresentar condolências às famílias altaneirenses enlutadas. Seguidamente, parabenizou a Corrida realizada no município pelo empresário Sérgio, ressaltando a importância da parceria, elogiando a participação dos atletas, inclusive da ex-vereadora Silvânia Andrade e desejando que iniciativas semelhantes continuem ocorrendo. Na sequência, o vereador tratou da questão do atraso no pagamento dos garis, conforme já mencionado pelos que lhe antecederam. Afirmou ser inadmissível que trabalhadores prestem serviço e não recebam seus salários, reiterando que a responsabilidade pelo pagamento é da empresa contratada, desde que a prefeitura tenha efetuado o repasse dos recursos. Declarou que, se os valores foram pagos pela gestão e a empresa não realizou o repasse aos trabalhadores, deve ser responsabilizada, ressaltando que nenhum servidor pode ser penalizado e que é imprescindível garantir o pagamento devido a todos os que trabalharam. Logo após, esclareceu posicionamento da Câmara em relação ao ocorrido em 27 (vinte e sete) de novembro da Escola Joaquim Rufino, reforçando que a nota de repúdio da Câmara não buscou defender nenhum



dos envolvidos, mas repudiar o ocorrido, por considerá-lo prejudicial à educação municipal. Sobre a nota divulgada pelo Conselho Tutelar, que sinalizou apenas o erro da ex-secretária Leocádia, afirmou ser inadmissível e incoerente, não devendo o órgão se envolver em politicagem, mesmo que acredite que nem todos os membros do Conselho tenham concordado com a nota, embora tenham sido, de acordo com ele, coniventes, uma vez que não publicaram uma nota questionando a publicação de quem fez. Ressaltou que instituições e órgãos públicos devem agir com responsabilidade, coerência e dentro dos limites legais. Afirmou que o papel do Conselho Tutelar é proteger crianças e adolescentes, e que sua atuação só seria cabível de forma mais rigorosa caso a professora tivesse prejudicado a realização das provas. O parlamentar observou ainda que, pelas imagens divulgadas, a primeira agressão foi direcionada à professora Leocádia, e que essas agressões sofridas por ela foram maiores. Defendeu que é necessário deixar de lado disputas políticas e tratar os fatos com sinceridade e imparcialidade. Por fim, reiterou seu repúdio ao conteúdo da nota emitida pelo Conselho Tutelar.

ORDEM DO DIA: Item 1: Parecer nº 054/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. Tendo o vereador Professor Nonato solicitado vistas à matéria na sessão anterior, manifestou preocupação com o pedido de suplementação orçamentária para o restante do ano. Explicou que sua preocupação decorre de sinais de desorganização financeira no município, observando que, desde 9 (nove) de setembro, alguns serviços e ações habituais deixaram de ser realizados, como a entrega de materiais, o fornecimento de cestas básicas às famílias – que nunca ocorreu – e problemas corriqueiros na saúde. O vereador relatou que, ao analisar o projeto de suplementação, solicitou a indicação detalhada das dotações que seriam remanejadas. Afirmou que as informações enviadas à Câmara pareciam ser “em tom de sarcasmo ou brincadeira”. Disse que o documento assinado pela prefeita apresentava apenas exemplos ilustrativos e que isso não é aceitável quando se trata de dinheiro público. Segundo o vereador, o texto enviado afirmava que as justificativas eram embasadas em levantamentos técnicos internos, mas apresentava apenas exemplificações, sem indicar claramente de onde seriam retirados os recursos e para onde seriam direcionados. Afirmou que foram enviados extratos e dotações, mas sem a informação principal: a origem e o destino exatos da suplementação. O parlamentar questionou a ausência de clareza em áreas sensíveis, como saúde, lembrando que existem muitas carências e que não é possível retirar recursos da saúde e direcionar para outra área sem informar previamente a finalidade. Solicitou que os vereadores orientassem a prefeita a tomar partido nas ações que são tomadas no poder público e assinar documentos com atenção, questionando de que se tratam os mesmos. O vereador citou ainda gastos elevados com os festejos de outubro e afirmou que tais despesas têm impacto direto no pedido de suplementação. Declarou que, embora tenha reconhecido importância cultural desses festejos, alertou que os valores aplicados seriam altos para um município do porte de Altaneira, e que isso poderia gerar dificuldades em setores essenciais. Ressaltou que a suplementação de 30% (trinta por cento) permite à prefeita remanejar recursos que, somados, representam cerca de R\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de reais), sem garantia de como e onde serão aplicados, já que as informações enviadas à Câmara, segundo disse, são apenas ilustrativas, alertando que isso pode comprometer a capacidade dos vereadores de prestar contas à população no futuro. Por isso, apresentou uma emenda de plenário. Também afirmou que chegou a considerar votar contra a suplementação, mas ponderou que a administração precisa ter condições mínimas de organização financeira. Citou, como exemplo, a forma como o Presidente Professor Deza Soares procedeu quando necessitou de suplementação: informando de maneira clara o valor e a finalidade, com justificativas objetivas, o que, segundo ele, deveria ocorrer igualmente no Executivo. Na discussão da matéria, o vereador Paulo Robson afirmou compreender como prudente, para a Casa Legislativa, a aprovação da matéria em sua totalidade. Declarou que se manifestaria contrário ao parecer, destacando que já vivenciou, ainda como espectador, situações semelhantes em exercícios financeiros anteriores. Afirmou que faltando cerca



de vinte a vinte e dois dias para o encerramento do ano, não seria coerente sustentar um discurso de ausência de planejamento orçamentário para o ano. Acrescentou que a equipe responsável pela solicitação da suplementação é a mesma que, segundo ele, tem demonstrado eficiência, contribuindo para que a gestão municipal alcance resultados expressivos nas áreas de infraestrutura, saúde, valorização dos profissionais, efetivação de servidores e reconhecimento das diversas categorias. Ressaltou, ainda, o esforço dessa equipe no pagamento de dívidas elevadas, superiores a R\$ 3.000.000 (três milhões de reais), oriundas do exercício anterior. O vereador registrou seu reconhecimento ao trabalho da equipe financeira, mencionando o secretário Dário, responsável pela pasta, e enfatizou que, por essa razão, não compreendia o motivo do pedido de vista. Observou, contudo, que o pedido é regimental e que houve tempo hábil para análise aprofundada da matéria, a qual foi mais uma que passou pela Comissão sem parecer, tendo sido avocada pela presidência, inclusive com necessidade de sessão extraordinária para não comprometer o andamento dos trabalhos legislativos. Prosseguindo, afirmou já ter presenciado concessões de suplementação de até 50% (cinquenta por cento), e que a solicitação de 30% (trinta por cento) lhe parece coerente, especialmente considerando que se trata de suplementação para o encerramento do exercício atual, e não para o orçamento de 2026 (dois mil e vinte e seis). Acrescentou acreditar que, possivelmente, nem será necessário utilizar todo o percentual solicitado. Reafirmou confiar no trabalho da equipe financeira, que, segundo ele, tem demonstrado capacidade e comprometimento, citando como exemplo o pagamento de folha atrasada deixada pela gestão anterior. Assim, concluiu que a solicitação é coerente e declarou seu voto contrário ao parecer e favorável ao projeto de lei, em sua totalidade, concedendo os 30% (trinta por cento) de suplementação para o encerramento do exercício financeiro. Em aparte, a vereadora Tia Janne justificou que o projeto apresentado “não é uma ressaca da festa” e que é preciso “esquecer a festa”, ressaltando que o projeto possui um único propósito: garantir que o município continue funcionando com eficiência, mantendo os serviços públicos essenciais à população. Esclareceu que o adicional de 30% (trinta por cento) não representa aumento de gastos, mas sim a possibilidade de realocar recursos dentro do orçamento quando alguma área tiver necessidade maior do que a originalmente prevista. Assim, de acordo com ela, trata-se de uma flexibilidade necessária para que a administração municipal possa atender, com rapidez e responsabilidade, às demandas práticas do dia a dia. A vereadora citou que os recursos podem ser realocados para a saúde, educação, infraestrutura ou qualquer outro serviço essencial à população. Afirmou que essa autorização é indispensável a qualquer gestão pública séria, evitando paralisação de programas e prejuízos à comunidade. Enfatizou que se trata de uma medida de boa gestão, proposta com responsabilidade e alinhada ao interesse público e manifestou seu voto contrário ao parecer. O vereador Júnior do Povo lembrou que a Câmara já havia autorizado anteriormente o percentual de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 14.000.000 (quatorze milhões de reais), para que a prefeita pudesse, a partir de janeiro deste ano, realizar remanejamentos. Prosseguiu afirmando que o projeto em discussão autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no limite de 30% (trinta por cento), o que representa o acréscimo de R\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de reais) ao orçamento fixado para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Somando-se aos quatorze milhões já autorizados, o total chega a R\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de reais), ressaltando que esse valor corresponde, na prática, à metade do orçamento. O vereador destacou que o projeto não demonstra, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, as fontes válidas para abertura de crédito suplementar, tais como superávit financeiro do exercício, excesso de arrecadação, anulação total ou parcial de dotações ou operações de crédito previamente autorizadas. Segundo ele, nenhuma dessas informações foi apresentada no projeto. Questionou, ainda, quais secretarias teriam dotações insuficientes, quais áreas precisariam de reforço financeiro, qual seria o impacto da não aprovação da suplementação e quais seriam os riscos ao município, afirmando que nada disso foi apresentado. Diante das lacunas, relatou que apresentou uma emenda substitutiva ao projeto, prevendo que a chefe do Poder Executivo Municipal ficasse autorizada a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa fixada para 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme a Lei Municipal nº 932/2024, sem prejuízo da autorização já



existente nessa mesma lei. Justificou que o objetivo da emenda era manter o percentual já previsto na legislação e preservar o equilíbrio fiscal, evitando alterações excessivas no orçamento. Argumentou que a proposta original não era viável por não trazer detalhamento técnico mínimo, como dotações insuficientes, áreas prioritárias ou impacto financeiro que justificasse o montante solicitado. Abordou também a resposta encaminhada pelo Poder Executivo referente a solicitações de esclarecimentos sobre a suplementação, feitas pelo vereador Professor Nonato, afirmado que a resposta enviada era superficial, não acompanhada de qualquer estudo técnico. Afirmou ainda que, se houvesse dados concretos, a votação teria ocorrido sem necessidade de pedido de vista. Expressou tristeza com o que classificou como falta de respeito do Executivo com a Câmara, afirmando que o ofício enviado não continha informações essenciais, reforçando que não há relatório de execução orçamentária atualizado, não há demonstrativos do que já foi realizado, não há projeção de déficit de dotação, não há análise de impacto financeiro, não há quadro comparativo de antes e depois das anulações e não há planejamento. Declarou que falta transparência tanto com a Câmara quanto com a população e acrescentou que, se o Executivo não demonstra preocupação com a transparência perante o Legislativo, imagina-se como seria com o povo. Concluiu afirmando que a gestão não apresenta controle fiscal e que o ofício enviado evidencia essa ausência. Em aparte, o vereador Professor Nonato afirmou que a contabilidade do município “está perdida” e informou que tal situação pode ser comprovada pelos dois relatórios encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado ao Município. Alertou para notificação sobre risco de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto aos limites prudenciais de gastos com pessoal, e afirmou que as notificações dirigiram-se ao contador da prefeitura, à prefeita e aos cidadãos, destacando a gravidade dos apontamentos contidos nos relatórios. Reiterou que a gestão não apresentou informações claras sobre de onde seriam retirados os recursos para a suplementação, questionando, por exemplo, se valores seriam subtraídos da saúde ou de outra área. Registrhou preocupação com a possibilidade de autorizações amplas de remanejamento sem especificação, e mencionou que há pressão no sentido de aprovar a suplementação alegando risco de servidores ficarem sem pagamento. Retomando a palavra, o vereador Júnior do Povo afirmou que o pedido de suplementação configura, na prática, um remanejamento “às cegas”, pois não trouxe justificativas mínimas exigidas: não constam indicação da dotação esgotada, saldo remanescente, valor exato da suplementação, fonte de recursos que seria anulada, nem a relação de obras, serviços ou pagamentos que seriam afetados. Como exemplo de boa prática, citou a solicitação de suplementação feita pelo Presidente Professor Deza Soares que, segundo ele, apresentou clareza quanto às dotações, valores e origem dos recursos, modelo que, na sua avaliação, deveria ser seguido pelo Executivo. Por fim, registrou seu voto favorável ao projeto com a emenda que reduz o percentual de suplementação, com o objetivo de preservar a transparência e a função fiscalizadora desta Casa. Após, o vereador Professor Nonato lembrou que apresentou uma emenda de Plenário, solicitando ao Presidente a leitura da mesma. O Presidente acatou o pedido e realizou a leitura: “Art... Os atos de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de que trata o presente projeto de lei, serão encaminhados ao Poder Legislativo Municipal em até setenta e duas horas, em meio físico ou digital, após sua publicação”. Após, o vereador Professor Nonato afirmou que sua obrigação, como vereador, legislador e fiscalizador, é atuar de forma responsável para que, no futuro, ninguém questione o que fez pelo município de Altaneira. Declarou que, embora tardiamente, apresentou a emenda por entender que “antes tarde do que nunca”. Explicou que a emenda propõe o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que os atos do Executivo sejam informados e garantir que a Câmara saiba de onde os recursos públicos estão sendo retirados e para onde estão sendo realocados. Acrescentou que, ao autorizar 40% (quarenta por cento) no total de remanejamento, está tratando de recursos financeiros do município e, portanto, é essencial que o Executivo indique claramente onde serão alocadas as dotações. Não havendo mais discussão sobre o parecer da Comissão Permanente, o mesmo foi posto em votação através do sistema nominal de votação, tendo obtido o seguinte resultado: vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos favoráveis. Vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos



contrários. Havendo empate, o Presidente Professor Deza Soares justificou seu voto mencionado que trata-se de matéria complexa, inclusive para a sua própria decisão. Afirmou compreender que, quando a gestão solicita suplementação, é porque realizou uma análise prévia das necessidades dos recursos. Declarou que nunca o motivou a ideia de “engessar a gestão”, ressaltando que não deseja que recursos deixem de ser utilizados por falta de previsão orçamentária. No entanto, destacou ser fundamental que o Executivo se organize e realize os estudos necessários para que a Câmara possa aprovar matérias com segurança e cumprir seu papel legislativo. Lamentou que as informações não tenham sido apresentadas de forma precisa e transparente, conforme deveria ter sido encaminhado pelo Executivo. Registrhou que, quando solicitou suplementação, o fez conforme os procedimentos adequados. Reforçou que o Executivo precisa adotar as medidas corretas para garantir transparência e regularidade, declarando posicionar-se sempre a favor do que é correto e que não compactua com favorecimentos. O parlamentar acrescentou que jamais permitirá que recursos retornem por falta de orçamento, pois o Executivo possui prerrogativa de solicitar suplementações e, caso os 20% (vinte por cento) autorizados não sejam suficientes, pode enviar novo pedido, inclusive por meio de sessão extraordinária. Contudo, destacou que as respostas apresentadas ao Legislativo não permitem aprovar a matéria nos termos enviados, razão pela qual não poderia concordar com o percentual de 30% (trinta por cento). Diante do exposto, ressaltou que não pode aprovar matérias sem clareza, pois isso abriria precedentes para novos pedidos igualmente inadequados, e reiterou que cabe ao Executivo se organizar. Considerou a situação como resultado de evidente falha administrativa, afirmindo que a falta de precisão e transparência é incompatível com uma boa gestão. O vereador Paulo Robson registrou que gostaria de pedir destaque na emenda apresentada no parecer. Assim, a votação seria primeiro o projeto e depois a emenda do relator, solicitando, regimentalmente, como a votação não foi concluída, reorganizar a votação. Nesse momento, o Presidente esclareceu que havia sido sua orientação inicial e que o projeto foi aprovado, porém, mencionando que, diante de toda a situação da falta de transparência, não teria como aprovar o percentual de 30% (trinta por cento). Manifestou, ao final, seu voto favorável ao parecer. Parecer aprovado pela maioria. Ao passo que o vereador Paulo Robson esclareceu que o seu pedido de retificação foi para aprovar o projeto e rejeitar a emenda dos 20% (vinte por cento) que consta no parecer do relator, sendo, assim, favorável ao montante de 30% (trinta por cento) solicitado no projeto. O vereador Júnior do Povo afirmou que teve um equívoco na votação e retificou que o parecer foi votado na íntegra, com a emenda por ele apresentada na condição de relator. Também parabenizou o Presidente Deza Soares por ter feito a solicitação de suplementação da forma adequada. O Presidente agradeceu as palavras do colega e, após, colocou a emenda de Plenário, apresentada pelo vereador Professor Nonato, em discussão. Não havendo inscrição, a emenda foi posta em votação nominal, tendo advindo o seguinte resultado: vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria: votos favoráveis. Vereadores Paulo Robson, Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de Zuza: votos contrários. Havendo empate, o Presidente Professor Deza Soares registrou seu voto favorável, saindo em defesa da transparência, assim como o vereador Professor Nonato. Emenda de Plenário aprovada pela maioria. Encerrada a votação, o Presidente reforçou que, caso a gestão entenda que os recursos são insuficientes e que necessita de nova suplementação, pode encaminhar a solicitação que ele, na condição de Presidente da Casa, convocará sessão extraordinária. Reforçou, entretanto, que deve conter a destinação correta dos recursos. Item 2: Requerimento nº 114/2025, do Vereador Zé de Zuza, solicitando o estudo do escoamento de água da Avenida Francisco Alves Bitu, próximo a localidade de Chico Bitu. Após a leitura da matéria, o autor da mesma registrou que registrou a solicitação apresentada trata apenas da necessidade de revisar a situação do escoamento de água no local onde vêm ocorrendo alagamentos, especificamente nas proximidades da residência do senhor Chico Bitu. Explicou que havia, lateralmente, uma abertura que permitia o escoamento, porém, com o início de uma construção nas imediações, a passagem da água acabou obstruída, dificultando ainda mais o fluxo. Informou que já esteve no local, acompanhado do secretário de infraestrutura, realizando visita para avaliar a melhor forma de solucionar o problema. Relatou que o secretário comprometeu-se a buscar orientação das



autoridades superiores sobre as providências a serem adotadas, com o objetivo de restaurar a abertura necessária ao escoamento da água. Após os esclarecimentos, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 3: Requerimento nº 115/2025, do Bloco da Maioria, solicitando cópias integrais e detalhadas dos Processos licitatórios, contratos, eventuais aditivos, termos de referência, pesquisas de preço, notas de empenho, ordens de serviço, notas fiscais e demais documentos correlatos referentes à contratação de palco, estrutura, iluminação e serviço de sonorização utilizados nos festejos de Outubro de 2025 realizados por esta municipalidade. Após a leitura, o vereador Professor Nonato registrou que o requerimento tem por objetivo solicitar informações acerca do processo licitatório, indagando em que estágio ele se encontra. Esclareceu tratar-se de pedido formal de informações, destacando que, nos últimos dez ou quase doze meses, esta Casa tem votado, na grande maioria das vezes, matérias dessa natureza. Acrescentou que poderia, pessoalmente, consultar o Portal da Transparência, porém ressaltou que essa não é a intenção, uma vez que entende ser dever do secretário, ordenador de despesas e da própria gestora municipal encaminharem à Câmara as informações solicitadas. Na discussão da matéria, a vereadora Tia Janne afirmou que o requerimento reforça o compromisso com a transparência e a legalidade que norteiam a atuação da gestão. Informou que o processo já consta no Portal da Transparência e no site do Governo, declarando que jamais haverá omissão no fornecimento de informações. Ressaltou que tais dados permanecem disponíveis para consulta de qualquer cidadão, reforçando que a gestão trabalha com transparência e que o papel dos parlamentares é justamente demonstrar responsabilidade e compromisso com a população. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes, ouvintes e assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Luf de Oliveira

Deza Soares
Assessoria Interna
Assessoria Jurídica